REGISTRO
FLS. 134 V DO LIVRO Nº 06
Caçu. 11 / 09 / 89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 603, DE 13 DE ABRIL DE 1989

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A Câmara Municipal de Caçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 35, de Caçu, passa a denominar-se Rua Joaquim Carneiro Guimarães.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 13 de abril de 1989.

Jaime Nunes Borges
Ana Maura de Sousa